



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

## PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 16/08/2021, ÀS 19 HORAS

### 1 – ABERTURA:

- 1.1 – 21.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021, DA 14.<sup>a</sup> LEGISLATURA;
- 1.2 – ORAÇÃO UNIVERSAL DO PAI NOSSO.

\*O Presidente poderá conceder a palavra a um dos Vereadores para que faça uma saudação ao público presente.

2 – **ATA DA SESSÃO ANTERIOR**; não é obrigatória a leitura, e se não houver nenhuma impugnação declara a ATA aprovada.

3 – Presidente passa a palavra ao 1.<sup>o</sup> Secretário para que realize a **LEITURA DO EXPEDIENTE**.

4 – **DISCURSO** – Presidente passa a palavra ao 2.<sup>o</sup> Secretário para que proceda a chamada dos Vereadores inscritos para discursar.

5 – Presidente pergunta aos interessados e faz a **INSCRIÇÃO PARA O USO DA PALAVRA EM “EXPLICAÇÕES PESSOAIS”** (3 minutos ao final da sessão para cada Vereador inscrito).

### 6 – ORDEM DO DIA:

**6.1 - Requerimento nº 11 de 2021.** Autores: Alexandro, Cleverson, Edson A., Edson F., Elias, Luiz, Samoel. REQUEREM a instituição de Comissão Especial de Inquérito CEI composta por 5 (cinco) Vereadores para apurar a responsabilidade que tange a denúncia com Pedido de Providências protocolado sob o n.º 8343 na Câmara Municipal na tarde do dia 30/04/2021, feito por Nicole Meira Stler (ex-Assessora de Vereança), com acusação de quebra de decoro parlamentar e de improbidade administrativa contra a Vereadora Luzyanna Rocha Tavares, denúncia lida no expediente da sessão no dia 03 de maio de 2021. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.2 - Requerimento nº 18 de 2021.** Autores: Alexandro, Aroldo, Cleverson, Edson A., Edson F., Elias, Israel, Jean, Luiz, Luzyanna, Pedro, Samoel, Vinicius REQUEREM, após ouvido o Plenário, a constituição de uma CEI - COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO – composta por 5 (cinco) Vereadores, com o objetivo de investigar a denúncia recebida por e-mail, em 16/07/2021, onde o denunciante, de forma muito clara e objetiva, narra diversas irregularidades nos Processos de Licitação – Pregões n.ºs 12 e 31/2021 do Poder Executivo Municipal, bem como o fato de um veículo em nome da Primeira Dama do Município estar prestando serviço à empresa vencedora das Licitações para prestação de serviço de manutenção e limpeza pública. Inicialmente, requer-se o prazo de até 90 (noventa dias) para a formação, instalação, investigação e conclusão dos trabalhos da CEI. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.3 - Indicação nº 218 de 2021.** Autor: Aroldo

Que seja feita uma lombada na Rua Pedro P. de Oliveira, no Bairro São José. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**



# Poder Legislativo

Município de Pinhão - Paraná

**6.4 - Indicação nº 219 de 2021.** Autor: Aroldo

Que seja feita a iluminação pública na Rua Walter da Silva, ao lado Posto de Saúde, no Bairro Dois Irmãos, às margens da PR 170, Km 54. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.5 - Indicação nº 220 de 2021.** Autor: Aroldo

Que seja feita a iluminação pública na Rua Walter José da Silva, Bairro Pinheirinho, às margens da PR 170, Km 54. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.6 - Indicação nº 235 de 2021.** Autor: Aroldo

Que sejam substituídas as lâmpadas de iluminação pública da Rua Lindolfo Afonso de Lima e seja feito o calçamento com pedras irregulares. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.7 - Indicação nº 236 de 2021.** Autor: Aroldo

Que sejam feitas duas lombadas na Rua dos Sapopemas, Bairro Vila Caldas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.8 - Indicação nº 233 de 2021.** Autor: Cleverson

Que seja realizada a pavimentação de pedras irregulares na Rua Vital F. Prestes, Bairro Vila Caldas, com início na Rua das Rosas até a Rua Expedicionário Amarílio Lima. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.9 - Indicação nº 234 de 2021.** Autor: Cleverson

Que seja realizado o calçamento na Rua das Palmas, Vila Caldas, com início na Rua das Camélias até a Rua Vital F. Prestes. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.10 - Indicação nº 237 de 2021.** Autor: Cleverson

Que seja feito calçamento com pedras irregulares na Rua das Violetas e na Rua das Orquídeas, Bairro Vila Caldas. **ÚNICA DISCUSSÃO - ÚNICA VOTAÇÃO.**

**6.11 - Anteprojeto de Lei nº 1.135 de 2021.** Autor: Poder Executivo – PE. Institui o Programa Municipal de Inseminação Artificial em Bovinos (PIA). **SEGUNDA DISCUSSÃO - SEGUNDA VOTAÇÃO.**

**8 – AVISO(S):**

8.1 – Próxima Sessão Ordinária será no dia 23 de agosto de 2021.

9 – Presidente agradece a participação de todos e declara encerrada a presente sessão ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, 56.º Ano de Emancipação Política.

  
Alexandre Caldas Camargo  
Primeiro Secretário

  
Israel de Oliveira Santos  
Presidente